

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

12.06.2025

Proposta n.º 69/Desporto/2025

Proposta: Extinção da aquisição de serviços na área do desporto – Maria de Matos e Mestre Seabra Viela

Considerando que:

1. A proposta 05/Desporto/2025 de 20/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025 considerava a aprovação da aquisição de serviços na área do desporto, pelo valor total de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. No dia 15 de maio de 2025 entregou a carta de rescisão dos serviços na área do desporto, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Extinguir o procedimento de serviços na área do desporto, previsto na proposta 05/Desporto/2025 de 20/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 230 e compromisso 207.

Lisboa, 12 de junho de 2025,

(O Técnico Superior)

(A Presidente)

Gonçalo Miguel Santos

Gonçalo Santos

Natalina Tavares de Moura

Natalina Tavares de Moura

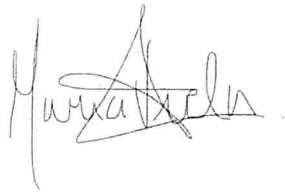
Venho por este meio informar que o mês de maio será o meu último mês de atividade no Pavilhão Manuel Castelo Branco. Findo este período, encerro oficialmente as minhas funções neste espaço.

Aproveito para expressar o meu agradecimento a todos os que colaboraram comigo ao longo deste percurso. Foi um privilégio fazer parte deste trabalho e contribuir para o seu bom funcionamento.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Viela

15/05/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Viela', with a stylized flourish at the end.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 230

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 12-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV NA AREA DO DESPORTO

1	Orçamento Inicial	103 237,36
2	Reforços/Anulações	-2 856,48
3	Orçamento Corrigido	100 380,88
4	Despesas Pagas	35 630,95
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	45 625,18
6	Saldo Disponível do Orçamento	19 124,75
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	17 124,75

RESPONSÁVEL

PP 69

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 201

Data Registo: 24-01-2025

Nº Proposta: 5/DESP

Ano: 2025

Mês (a): janeiro

Data Documento: 24-01-2025

Fornecedor: MARIA DE MATOS E MESTRE SEABRA VIELA

NIF: 271425717

Descrição: AQUIS SERV NA AREA DO DESPORTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 954 923,56
2	Compromissos assumidos (c)	820 814,91
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	5 134 108,65
4	Compromisso n.º 201 relativo À despesa em análise (d)	4 800,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	5 129 308,65

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -2 800,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 12-06-2025

Assinatura do Responsável

